



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA PARÉ

Requerimento Nº 132/2023

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Sâmara Mara Aparecida e Silva
samaradiretora@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MO

Aprovado em 19/06/23
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara

A Vereadora subscritora, com assento nesta Casa Legislativa, amparada nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que o presente requerimento seja submetido ao plenário e, caso aprovado, seja enviado à Secretária de Saúde, nos seguintes termos:

Requer a Secretaria de Saúde informações da solicitação da cidadã M. A. R., portadora do CPF nº e da carteira de identidade MG- e domiciliado na Rua xxx da necessita em caráter de urgência **acompanhamento com pneumologista**.

JUSTIFICATIVA

O pneumologista **é responsável por tratar e diagnosticar problemas respiratórios e orientar os pacientes com cuidados preventivos**. As doenças pulmonares matam milhões de pessoas anualmente, por isso, a importância de consultar o médico.

A Constituição Federal de 1988 aduz que o município, enquanto Poder Público, é responsável pela saúde dos munícipes:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Ante o exposto, aguarda-se as informações solicitadas para análise e cumprimento do dever dessa vereadora de fiscalizar.

Bom Despacho, 14 de junho de 2023.

\\:r¹⁵

Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora